

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.178/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.017.685**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

**CONTRATADA: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Teresa Santos 574 – Bento Ribeiro, na cidade do Rio de Janeiro – Estado RJ, CEP: 21.550-510, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.487.206/0001-56, neste ato representada pelo Sr. ALEX CARDOSO, CPF nº 114.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de ar condicionado, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

**VIGÊNCIA:** O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

**VALOR: R\$ 2.326.300,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** Este contrato decorre de Ata de Registro de Preços N. 7001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2025, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades de Saúde do Município, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2026.017.685.

**ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**  
Fundo Municipal De Saúde

**AVISOS****AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA****Nº 002/2026**

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Comissão de Contratação, nomeada Decreto de Pessoal nº 038, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.014.532, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Chamada Pública nº 002/2026 que a sessão de abertura prevista para o dia 30 de abril de 2026, às 09h, FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H, considerando a alteração da data da realização do evento objeto do edital. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798/6741/6797, e-mail: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com), site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

**VIRGINIA OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 045/2026**

Data Abertura: 18 de maio de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes, filtros de ar, filtros de combustível, filtros de óleo e filtros de cabine (ar condicionado), para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo: 2025.228.578, E-mail: [pregaoaparecida@gmail.com](mailto:pregaoaparecida@gmail.com).

**VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Licitação

**DHAYLY S. OLIVEIRA**  
Pregoeira.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, torna pública a realização de um procedimento de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada (jornal de grande circulação) para prestação de serviços de publicação de publicidade legal, tais como atas, editais, balanços, avisos, extratos de contratos e demais matérias de interesse institucional da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, a serem veiculadas nos classificados do jornal, em formato de centímetro por coluna, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência para atender a Câmara no exercício de 2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, há quem interessar estaremos recebendo as propostas até 03 dias após a data de publicação, informações complementares poderá ser realizadas, na Diretoria de Compras, no Endereço: Rua Gervásio Pinheiro APM-2 Setor Solar Central Park, 1º andar, Aparecida de Goiânia-GO, ou enviado pelo e-mail: [licitacao.camaraapdegoiania@gmail.com](mailto:licitacao.camaraapdegoiania@gmail.com).

Por ser verdade, firmo a presente.

Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2026.

**MURILO VICENTE LEITE RIBEIRO**  
Diretoria de Compras  
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental Serra das Areias, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) para a **Cerimônia de Posse e Reunião Ordinária**, a realizar-se no **dia 30 de abril, às 8h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – 2º andar, Aparecida de Goiânia-GO.**

Na oportunidade, será realizada a posse dos conselheiros, bem como a deliberação de assuntos de interesse relacionados à Área de Preservação Ambiental Serra das Areias.

Contamos com a presença de todos para este importante momento de fortalecimento da gestão ambiental em nosso município.

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de abril de 2026.

**POLLYANA OLIVEIRA BORGES**  
Presidente do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental Serra das Areias  
Secretária Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia



EDITAIS

A GLOW UP ESTÉTICA AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ 45.427.189/0001-31 torna público que requerer junto à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, des-servicados na Rua C-203B, 4530 - Qd. 236 - 14 - Sala 05 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74255-070.

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão considerar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoi Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 29/04/2026 a 14/05/2026.

INSTITUTO SÓCRATES GUAANES - ISG EDITAL Nº 013/2026 O Instituto Sócrates Guaanes - ISG, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em Goiânia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato de Gestão de nº 091/12 firmado com a Secretaria de Estado de Goiás - SES, bem como atendendo aos dispositivos dos Arts. 6º e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, torna público o presente Edital com o objetivo de fazer a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DE IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR ALBU. As empresas interessadas em participar do chamamento público devem encaminhar suas propostas e documentações para e-mail: coordcontratos.hdt@isgsaude.org até o dia 14 de maio de 2026.

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO Rua 72, esquina com Rua 14, Qd. C-16, Lt. 1215, n. 48, 4º andar, Ed. Q8 Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP: 74811-10 Telefone: (62) 3982-0444 E-mail: atendimento@registroimoveis.org.br Site: www.RegistroImoveis.org.br - WhatsApp: (62) 99249-3214 Rodrigo Esperança Borba - Oficial Registrador - EDITAL DE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO Rodrigo Esperança Borba, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma de lotes, FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, a quem interessar possa, para todos os fins de direito, que aos vintes e dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026), a proprietária e lotadora SPE CITY URBANISMOS 01 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.163.551/0001-80, com sede à Avenida T-4, nº 619, Quadra 141, Lotes 455, 1507/1713, Setor Bueno, Goiânia - GO, apresentou nesta serventia a documentação exigida pela Lei n. 6.766/79, e pelos arts. 1.025 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da E. Comarca da Grande do Estado de Goiás, protocolada no Livro n. 01 de Protocolo sob o n. 341.613, em 16/04/2026, para registro de LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO, nos termos do art. 2º, §5º da Lei nº 6.766/79, que se denominará "CITÁGEO 01", compreendido pelo parcelamento do imóvel da matrícula n. 119.828, Livro 02 de Registro Geral, assim descrito e caracterizado: Uma gleba de terras (Gleba 1), com área de 50,29ha, situada na FAZENDA VAU DAS POMBAS, neste município de Goiânia-GO, dentro de limites e contornos a seguir resumos: Inicia-se a descrição deste terreno no vértice AYO-9840, situado na margem direita do Rio Meia Ponte, desde, segue-se pelo referido rio, a jusante até o vértice AYO-M-9511; desde, segue-se confrontando com a Fazenda Vau das Pombras, matrícula 36.366, CNS: 02.605-4, no segmento azimutes e distâncias: 170°11' e 9,73 m até o vértice CRN-M-12052, de coordenadas Lat 16°43'28,222" S e Long 49°10'12,888" W e Alt 693,52 m; 172°22' e 91,88 m até o vértice AYO-M-9612, de coordenadas Lat 16°43'31,183" S e Long 49°10'02,439" W e Alt 677,12 m; 172°15' e 160,65 m até o vértice AYO-M-9652, de coordenadas Lat 16°43'36,361" S e Long 49°10'01,709" W e Alt 690,91 m; 172°15' e 184,80 m até o vértice AYO-M-9653, de coordenadas Lat 16°43'36,967" S e Long 49°10'01,625" W e Alt 691,56 m; desde, segue-se confrontando com a Fazenda Vau das Pombras, nº Gleba, matrícula 44.043, CNS: 02.605-4, no segmento de 172°15' e distância de 113,93 m até o vértice CRN-M-12052, de coordenadas Lat 16°43'40,628" S e Long 49°10'10,107" W e Alt 696,63 m; desde, segue-se confrontando com a Fazenda Vau das Pombras, Gleba 2, matrícula 113.920, CNS: 02.605-4, no segmento azimutes e distâncias: 262°15' e 17,87 m até o vértice AYO-M-9618, de coordenadas Lat 16°43'40,943" S e Long 49°10'03,511" W e Alt 694,06 m; 259°07' e 11,80 m até o vértice AYO-M-9619, de coordenadas Lat 16°43'41,013" S e Long 49°10'03,887" W e Alt 693,76 m; 252°31' e 11,79 m até o vértice AYO-M-9620, de coordenadas Lat 16°43'41,130" S e Long 49°10'04,268" W e Alt 693,21 m; 245°41' e 11,80 m até o vértice AYO-M-9621, de coordenadas Lat 16°43'41,288" S e Long 49°10'04,613" W e Alt 692,89 m; 238°42' e 11,72 m até o vértice AYO-M-9622, de coordenadas Lat 16°43'41,486" S e Long 49°10'04,967" W e Alt 692,87 m; 232°19' e 15,77 m até o vértice AYO-M-9623, de coordenadas Lat 16°43'41,683" S e Long 49°10'05,277" W e Alt 693,71 m; 225°31' e 11,71 m até o vértice AYO-M-9624, de coordenadas Lat 16°43'41,883" S e Long 49°10'05,587" W e Alt 692,03 m; 222°09' e 158,76 m até o vértice AYO-M-9625, de coordenadas Lat 16°43'45,811" S e Long 49°10'09,157" W e Alt 693,52 m; 222°48' e 3,27 m até o vértice AYO-M-9626, de coordenadas Lat 16°43'45,889" S e Long 49°10'09,232" W e Alt 693,55 m; 223°18' e 11,80 m até o vértice AYO-M-9627, de coordenadas Lat 16°43'46,163" S e Long 49°10'09,502" W e Alt 693,71 m; 225°13' e 11,48 m até o vértice AYO-M-9628, de coordenadas Lat 16°43'46,428" S e Long 49°10'09,777" W e Alt 693,85 m; 225°49' e 13,12 m até o vértice AYO-M-9629, de coordenadas Lat 16°43'46,703" S e Long 49°10'10,107" W e Alt 693,99 m; 228°44' e 13,01 m até o vértice AYO-M-9630, de coordenadas Lat 16°43'46,989" S e Long 49°10'10,430" W e Alt 694,08 m; 229°42' e 15,28 m até o vértice AYO-M-9631, de coordenadas Lat 16°43'47,307" S e Long 49°10'10,822" W e Alt 694,24 m; 230°18' e 17,07 m até o vértice AYO-M-9632, de coordenadas Lat 16°43'47,540" S e Long 49°10'11,214" W e Alt 694,41 m; 229°42' e 15,50 m até o vértice AYO-M-9633, de coordenadas Lat 16°43'47,966" S e Long 49°10'11,613" W e Alt 694,65 m; 229°35' e 15,37 m até o vértice AYO-M-9634, de coordenadas Lat 16°43'48,290" S e Long 49°10'12,008" W e Alt 694,91 m; 229°02' e 17,01 m até o vértice AYO-M-9635, de coordenadas Lat 16°43'48,673" S e Long 49°10'12,457" W e Alt 695,28 m; 228°59' e 17,07 m até o vértice AYO-M-9636, de coordenadas Lat 16°43'49,057" S e Long 49°10'12,858" W e Alt 695,52 m; 221°24' e 17,38 m até o vértice AYO-M-9637, de coordenadas Lat 16°43'49,452" S e Long 49°10'13,243" W e Alt 695,92 m; 218°04' e 17,34 m até o vértice AYO-M-9638, de coordenadas Lat 16°43'49,836" S e Long 49°10'13,630" W e Alt 696,64 m; 216°24' e 217,28 m até o vértice AYO-M-9639, de coordenadas Lat 16°43'50,624" S e Long 49°10'17,957" W e Alt 697,38 m; 205°44' e 3,69 m até o vértice AYO-M-9640, de coordenadas Lat 16°43'52,738" S e Long 49°10'21,014" W e Alt 701,10 m; 187°38' e 3,78 m até o vértice AYO-M-9641, de coordenadas Lat 16°43'55,867" S e Long 49°10'20,831" W e Alt 703,28 m; 189°00' e 4,04 m até o vértice AYO-M-9642, de coordenadas Lat 16°43'55,989" S e Long 49°10'21,005" W e Alt 703,53 m; 149°34' e 3,92 m até o vértice AYO-M-9643, de coordenadas Lat 16°43'56,089" S e Long 49°10'17,938" W e Alt 703,78 m; 131°25' e 3,95 m até o vértice AYO-M-9644, de coordenadas Lat 16°43'57,875" S e Long 49°10'11,838" W e Alt 703,97 m; 121°13' e 140,03 m até o vértice AYO-M-9645, de coordenadas Lat 16°43'58,545" S e Long 49°10'13,790" W e Alt 711,17 m; 129°39' e 7,08 m até o vértice AYO-M-9646, de coordenadas Lat 16°43'58,822" S e Long 49°10'13,612" W e Alt 711,65 m; 144°46' e 5,91 m até o vértice AYO-M-9647, de coordenadas Lat 16°43'58,848" S e Long 49°10'13,497" W e Alt 711,32 m; 159°01' e 6,62 m até o vértice AYO-M-9648, de coordenadas Lat 16°43'59,175" S e Long 49°10'13,838" W e Alt 712,14 m; 171°44' e 6,53 m até o vértice AYO-M-9649, de coordenadas Lat 16°43'59,261" S e Long 49°10'13,935" W e Alt 712,52 m; 189°32' e 6,51 m até o vértice AYO-M-9650, de coordenadas Lat 16°43'59,473" S e Long 49°10'13,430" W e Alt 712,82 m; 204°25' e 17,01 m até o vértice AYO-M-9651, de coordenadas Lat 16°43'59,668" S e Long 49°10'13,522" W e Alt 713,00 m; 211°52' e 108,87 m até o vértice AYO-M-9616, de coordenadas Lat 16°43'52,875" S e Long 49°10'15,465" W e Alt 715,12 m; desde, segue-se confrontando com o limite da Falsa do domínio da Rodovia GC-120, até o vértice AYO-M-9617, desde, segue-se pela margem direita do córrego do Leite, a jusante, do vértice AYO-M-9646, até o vértice AYO-M-9654; desde, segue-se pela margem direita do Rio Meia Ponte, a jusante, até o vértice AYO-P-9840, ponto inicial da descrição deste terreno. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO: Área total do terreno: 289,796,00m², 100%; Total das áreas de preservação permanente (APP-1 e APP-2): 130,839,25m², 28,628%; Área Não Adjudicável - Rodovia GO-420 - Faixa de Domínio - 82,88m², 0,161%; Área Parcelável: 379,073,77m², 74,358%; Áreas Públicas Municipais - APM, destinadas a áreas verdes, mata e bacias de retenção, no total de: 73,683,16m², 19,438%; Sistema Viário - Via de Circulação de tráfego: 117,055,63, 31,051%; Área Alenável Lotes Residenciais: (44 unidades) 148,471,56m², 39,167%; Lotes Comerciais: (44 unidades) 34.373,96m², 9,888%; Total da Área Alenável: 182,845,52m², 48,235%; Área das Unidades destinadas aos Equipamentos de Uso Comum Lote 1 da Quadra 20, Lote 1 da Quadra 21, Lote 1 da Quadra 22, Lote 1 da Quadra 23 (total de 4 unidades): 3.614,46m², 0,953%; Total dos Lotes destinados ao Complexo da Portaria Lotes 6, 8 e D (04 unidades): 1.225,00m², 0,322%; Área Total do Empreendimento: 589,796,00m², 100%; O Loteamento de Acesso Controlado a ser denominado "CITÁGEO 01" foi devidamente aprovado pelo Decreto n. 88 de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 16 de abril de 2026, edição n. 8761. O memorial descritivo completo, plantas e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei 6.766/79 encontram-se a disposição dos interessados para consulta neste 4º Registro de Imóveis de Goiânia, no protocolo n. 341.613. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital nos termos do art. 2º da Lei n. 6.766/79, o qual será publicado na forma de lotes, com o aviso de que, se alguém se julgar interessado ou prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação deste, RECLAMAR contra o respectivo registro, por escrito, perante este Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO, na serventia situada na Rua 72, esquina com Rua 14, Quadra C-16, Lote 1215, n. 48, 4º andar, Edifício Q8 Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, no horário das 9 às 17 horas. O interessado deverá publicar o presente edital juntamente com o desenhograma da área a ser parcelada por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Goiás e, no caput, §3º da Lei n. 6.766/79, art. 19, par. 1, n. 37, Goiânia, Estado de Goiás, 24 de abril de 2026.

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão considerar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoi Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 29/04/2026 a 14/05/2026.

INSTITUTO SÓCRATES GUAANES - ISG EDITAL Nº 013/2026 O Instituto Sócrates Guaanes - ISG, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em Goiânia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato de Gestão de nº 091/12 firmado com a Secretaria de Estado de Goiás - SES, bem como atendendo aos dispositivos dos Arts. 6º e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, torna público o presente Edital com o objetivo de fazer a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DE IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR ALBU. As empresas interessadas em participar do chamamento público devem encaminhar suas propostas e documentações para e-mail: coordcontratos.hdt@isgsaude.org até o dia 14 de maio de 2026.

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO Rua 72, esquina com Rua 14, Qd. C-16, Lt. 1215, n. 48, 4º andar, Ed. Q8 Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP: 74811-10 Telefone: (62) 3982-0444 E-mail: atendimento@registroimoveis.org.br Site: www.RegistroImoveis.org.br - WhatsApp: (62) 99249-3214 Rodrigo Esperança Borba - Oficial Registrador - EDITAL DE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO Rodrigo Esperança Borba, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma de lotes, FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, a quem interessar possa, para todos os fins de direito, que aos vintes e dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026), a proprietária e lotadora SPE CITY URBANISMOS 01 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.163.551/0001-80, com sede à Avenida T-4, nº 619, Quadra 141, Lotes 455, 1507/1713, Setor Bueno, Goiânia - GO, apresentou nesta serventia a documentação exigida pela Lei n. 6.766/79, e pelos arts. 1.025 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da E. Comarca da Grande do Estado de Goiás, protocolada no Livro n. 01 de Protocolo sob o n. 341.613, em 16/04/2026, para registro de LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO, nos termos do art. 2º, §5º da Lei nº 6.766/79, que se denominará "CITÁGEO 01", compreendido pelo parcelamento do imóvel da matrícula n. 119.828, Livro 02 de Registro Geral, assim descrito e caracterizado: Uma gleba de terras (Gleba 1), com área de 50,29ha, situada na FAZENDA VAU DAS POMBAS, neste município de Goiânia-GO, dentro de limites e contornos a seguir resumos: Inicia-se a descrição deste terreno no vértice AYO-9840, situado na margem direita do Rio Meia Ponte, desde, segue-se pelo referido rio, a jusante até o vértice AYO-M-9511; desde, segue-se confrontando com a Fazenda Vau das Pombras, matrícula 36.366, CNS: 02.605-4, no segmento azimutes e distâncias: 170°11' e 9,73 m até o vértice CRN-M-12052, de coordenadas Lat 16°43'28,222" S e Long 49°10'12,888" W e Alt 693,52 m; 172°22' e 91,88 m até o vértice AYO-M-9612, de coordenadas Lat 16°43'31,183" S e Long 49°10'02,439" W e Alt 677,12 m; 172°15' e 160,65 m até o vértice AYO-M-9652, de coordenadas Lat 16°43'36,361" S e Long 49°10'01,709" W e Alt 690,91 m; 172°15' e 184,80 m até o vértice AYO-M-9653, de coordenadas Lat 16°43'36,967" S e Long 49°10'01,625" W e Alt 691,56 m; desde, segue-se confrontando com a Fazenda Vau das Pombras, nº Gleba, matrícula 44.043, CNS: 02.605-4, no segmento de 172°15' e distância de 113,93 m até o vértice CRN-M-12052, de coordenadas Lat 16°43'40,628" S e Long 49°10'10,107" W e Alt 696,63 m; desde, segue-se confrontando com a Fazenda Vau das Pombras, Gleba 2, matrícula 113.920, CNS: 02.605-4, no segmento azimutes e distâncias: 262°15' e 17,87 m até o vértice AYO-M-9618, de coordenadas Lat 16°43'40,943" S e Long 49°10'03,511" W e Alt 694,06 m; 259°07' e 11,80 m até o vértice AYO-M-9619, de coordenadas Lat 16°43'41,013" S e Long 49°10'03,887" W e Alt 693,76 m; 252°31' e 11,79 m até o vértice AYO-M-9620, de coordenadas Lat 16°43'41,130" S e Long 49°10'04,268" W e Alt 693,21 m; 245°41' e 11,80 m até o vértice AYO-M-9621, de coordenadas Lat 16°43'41,288" S e Long 49°10'04,613" W e Alt 692,89 m; 238°42' e 11,72 m até o vértice AYO-M-9622, de coordenadas Lat 16°43'41,486" S e Long 49°10'04,967" W e Alt 692,87 m; 232°19' e 15,77 m até o vértice AYO-M-9623, de coordenadas Lat 16°43'41,683" S e Long 49°10'05,277" W e Alt 693,71 m; 225°31' e 11,71 m até o vértice AYO-M-9624, de coordenadas Lat 16°43'41,883" S e Long 49°10'05,587" W e Alt 692,03 m; 222°09' e 158,76 m até o vértice AYO-M-9625, de coordenadas Lat 16°43'45,811" S e Long 49°10'09,157" W e Alt 693,52 m; 222°48' e 3,27 m até o vértice AYO-M-9626, de coordenadas Lat 16°43'45,889" S e Long 49°10'09,232" W e Alt 693,55 m; 223°18' e 11,80 m até o vértice AYO-M-9627, de coordenadas Lat 16°43'46,163" S e Long 49°10'09,502" W e Alt 693,71 m; 225°13' e 11,48 m até o vértice AYO-M-9628, de coordenadas Lat 16°43'46,428" S e Long 49°10'09,777" W e Alt 693,85 m; 225°49' e 13,12 m até o vértice AYO-M-9629, de coordenadas Lat 16°43'46,703" S e Long 49°10'10,107" W e Alt 693,99 m; 228°44' e 13,01 m até o vértice AYO-M-9630, de coordenadas Lat 16°43'46,989" S e Long 49°10'10,430" W e Alt 694,08 m; 229°42' e 15,28 m até o vértice AYO-M-9631, de coordenadas Lat 16°43'47,307" S e Long 49°10'10,822" W e Alt 694,24 m; 230°18' e 17,07 m até o vértice AYO-M-9632, de coordenadas Lat 16°43'47,540" S e Long 49°10'11,214" W e Alt 694,41 m; 229°42' e 15,50 m até o vértice AYO-M-9633, de coordenadas Lat 16°43'47,966" S e Long 49°10'11,613" W e Alt 694,65 m; 229°35' e 15,37 m até o vértice AYO-M-9634, de coordenadas Lat 16°43'48,290" S e Long 49°10'12,008" W e Alt 694,91 m; 229°02' e 17,01 m até o vértice AYO-M-9635, de coordenadas Lat 16°43'48,673" S e Long 49°10'12,457" W e Alt 695,28 m; 228°59' e 17,07 m até o vértice AYO-M-9636, de coordenadas Lat 16°43'49,057" S e Long 49°10'12,858" W e Alt 695,52 m; 221°24' e 17,38 m até o vértice AYO-M-9637, de coordenadas Lat 16°43'49,452" S e Long 49°10'13,243" W e Alt 695,92 m; 218°04' e 17,34 m até o vértice AYO-M-9638, de coordenadas Lat 16°43'49,836" S e Long 49°10'13,630" W e Alt 696,64 m; 216°24' e 217,28 m até o vértice AYO-M-9639, de coordenadas Lat 16°43'50,624" S e Long 49°10'17,957" W e Alt 697,38 m; 205°44' e 3,69 m até o vértice AYO-M-9640, de coordenadas Lat 16°43'52,738" S e Long 49°10'21,014" W e Alt 701,10 m; 187°38' e 3,78 m até o vértice AYO-M-9641, de coordenadas Lat 16°43'55,867" S e Long 49°10'20,831" W e Alt 703,28 m; 189°00' e 4,04 m até o vértice AYO-M-9642, de coordenadas Lat 16°43'55,989" S e Long 49°10'21,005" W e Alt 703,53 m; 149°34' e 3,92 m até o vértice AYO-M-9643, de coordenadas Lat 16°43'56,089" S e Long 49°10'17,938" W e Alt 703,78 m; 131°25' e 3,95 m até o vértice AYO-M-9644, de coordenadas Lat 16°43'57,875" S e Long 49°10'11,838" W e Alt 703,97 m; 121°13' e 140,03 m até o vértice AYO-M-9645, de coordenadas Lat 16°43'58,545" S e Long 49°10'13,790" W e Alt 711,17 m; 129°39' e 7,08 m até o vértice AYO-M-9646, de coordenadas Lat 16°43'58,822" S e Long 49°10'13,612" W e Alt 711,65 m; 144°46' e 5,91 m até o vértice AYO-M-9647, de coordenadas Lat 16°43'58,848" S e Long 49°10'13,497" W e Alt 711,32 m; 159°01' e 6,62 m até o vértice AYO-M-9648, de coordenadas Lat 16°43'59,175" S e Long 49°10'13,838" W e Alt 712,14 m; 171°44' e 6,53 m até o vértice AYO-M-9649, de coordenadas Lat 16°43'59,261" S e Long 49°10'13,935" W e Alt 712,52 m; 189°32' e 6,51 m até o vértice AYO-M-9650, de coordenadas Lat 16°43'59,473" S e Long 49°10'13,430" W e Alt 712,82 m; 204°25' e 17,01 m até o vértice AYO-M-9651, de coordenadas Lat 16°43'59,668" S e Long 49°10'13,522" W e Alt 713,00 m; 211°52' e 108,87 m até o vértice AYO-M-9616, de coordenadas Lat 16°43'52,875" S e Long 49°10'15,465" W e Alt 715,12 m; desde, segue-se confrontando com o limite da Falsa do domínio da Rodovia GC-120, até o vértice AYO-M-9617, desde, segue-se pela margem direita do córrego do Leite, a jusante, do vértice AYO-M-9646, até o vértice AYO-M-9654; desde, segue-se pela margem direita do Rio Meia Ponte, a jusante, até o vértice AYO-P-9840, ponto inicial da descrição deste terreno. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO: Área total do terreno: 289,796,00m², 100%; Total das áreas de preservação permanente (APP-1 e APP-2): 130,839,25m², 28,628%; Área Não Adjudicável - Rodovia GO-420 - Faixa de Domínio - 82,88m², 0,161%; Área Parcelável: 379,073,77m², 74,358%; Áreas Públicas Municipais - APM, destinadas a áreas verdes, mata e bacias de retenção, no total de: 73,683,16m², 19,438%; Sistema Viário - Via de Circulação de tráfego: 117,055,63, 31,051%; Área Alenável Lotes Residenciais: (44 unidades) 148,471,56m², 39,167%; Lotes Comerciais: (44 unidades) 34.373,96m², 9,888%; Total da Área Alenável: 182,845,52m², 48,235%; Área das Unidades destinadas aos Equipamentos de Uso Comum Lote 1 da Quadra 20, Lote 1 da Quadra 21, Lote 1 da Quadra 22, Lote 1 da Quadra 23 (total de 4 unidades): 3.614,46m², 0,953%; Total dos Lotes destinados ao Complexo da Portaria Lotes 6, 8 e D (04 unidades): 1.225,00m², 0,322%; Área Total do Empreendimento: 589,796,00m², 100%; O Loteamento de Acesso Controlado a ser denominado "CITÁGEO 01" foi devidamente aprovado pelo Decreto n. 88 de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 16 de abril de 2026, edição n. 8761. O memorial descritivo completo, plantas e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei 6.766/79 encontram-se a disposição dos interessados para consulta neste 4º Registro de Imóveis de Goiânia, no protocolo n. 341.613. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital nos termos do art. 2º da Lei n. 6.766/79, o qual será publicado na forma de lotes, com o aviso de que, se alguém se julgar interessado ou prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação deste, RECLAMAR contra o respectivo registro, por escrito, perante este Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO, na serventia situada na Rua 72, esquina com Rua 14, Quadra C-16, Lote 1215, n. 48, 4º andar, Edifício Q8 Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, no horário das 9 às 17 horas. O interessado deverá publicar o presente edital juntamente com o desenhograma da área a ser parcelada por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Goiás e, no caput, §3º da Lei n. 6.766/79, art. 19, par. 1, n. 37, Goiânia, Estado de Goiás, 24 de abril de 2026.

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão considerar o Termo de Referência disponibilizado no site: https://funev.org.br/ e Plataforma Apoi Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 29/04/2026 a 14/05/2026.

A Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que Perola Distribuição e Logística S/A, portador do CNPJ: 06.204.131/0014-91 requerer a SEMMA - a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situado na Rua Luziânia, Qd. 36 Lt. 1, Parque Calixtopolis - Anápolis - GO. 30793

AUTO POSTO CAMARÁ LTDA, CNPJ 29.650.871/0001-32; torna público que requerer junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida São Paulo, Qd. 034a, Lt. 013, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO - 74905770. 30803

CITOCENTER LABORATORIO MEDICO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.810.678/0017-95 torna público que requerer da Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) as Licenças de Instalação e Operação (LI / LO) para a atividade de Laboratórios de anatomia patológica e citológica (CNAE 86.40-2/01), localizada na Av. T-07, nº 803, St. Bueno, Goiânia - GO. 30806-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.033/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item/Lote. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de serviços especializados de locação de máquinas e equipamentos pesados, com operador, destinados às atividades de pavimentação, reaparelamento, fresagem e manutenção da malha viária urbana e aeroporária do Município de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 22 de maio de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 28 de abril de 2026. TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA GESTOR 30845-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3/2026-GAB/CGM O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, CITA, pelo presente edital, o ex-servidor público comissionado Altair Fernandes Carneiro Marques, nº: 1440721-03, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (